



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 10277, DE 26 DE DEZEMBRO 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidata

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual, e, em razão da candidata não ter atendido o disposto no Inciso VIII do art. 2º e art. 4º, do Decreto 9821, de 22 de janeiro de 2002,

DECRETA:  
=====

Art. 1º- Fica sem efeito a nomeação da candidata **Irene Parron Parron**, nomeada pelo Decreto nº 9821, de 22 de janeiro de 2002, para ocupar o cargo de Professor Nível 3, Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2002,  
114º da República.



**JOSÉ ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

